MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 109, DE 5 DE JUNHO DE 2015.

Alterar o item VII, da Portaria Normativa nº 72, de 24 de outubro de 2012 para fazer constar novos servidores responsáveis pela publicação e atualização das informações no Portal da Transparência do MPDFT.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 1138/PGJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação de servidores responsáveis pela publicação e atualização das informações no Portal da Transparência do MPDFT, exigida pela Resolução nº 86, de 21 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, item VII, da Portaria Normativa nº 72, de 24 de outubro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Orçamento e Finanças		
Informação a ser publicada	**Nome e matrícula do Responsável**	**Unidade responsável pela publicação das informações**
(...)	(...)	(...)
VII – DITEL	**Titular:** Alena Naima da Silva Pereira Matrícula: 1406-1 **Substituto:** Maria Cristina Andrade Alves Matrícula: 3836	DAA
(...)	(...)	(...)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO